



Junta de Freguesia de Mirandela

Edital 2022/2

O Código de Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98º, n.º1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Neste contexto e em cumprimento do disposto no artigo 98º, n.º1 do CPA, a Freguesia de Mirandela, **TORNA PÚBLICO**, que por deliberação do executivo da freguesia aos **20 de setembro de 2022**, foi autorizado o início do procedimento de elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AS COLETIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA**.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se, como tal no procedimento e apresentar no prazo de **dez dias úteis** a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Freguesia, por meio eletrónico (**geral@jf-mirandela.pt**), por correio (**Rua Clemente Menéres, n.º159, 5370-321 Mirandela**) ou pessoalmente no balcão de atendimento da Junta de Freguesia. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimentos dirigido aos Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, colocando como assunto: "Apresentação de sugestões - Elaboração de Projeto de Regulamento de apoio as coletividades da Junta de Freguesia de Mirandela".

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jf-mirandela.pt>

Mirandela, 21 de setembro de 2022
Presidente,



(Luís Carlos De Fontoura Soares)